



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N°.: 1.053, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Retifica Decreto n° 899, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre aprovação de projeto de remembramento de área e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência de erro material ocorrido no Decreto n° 899, de 26/01/2009,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto n° 899, de 26 de janeiro de 2009, onde se lê:

“ remembramento de área”,

Leia-se:

“ remembramento/desmembramento de área”.

Art. 2º As demais disposições do Decreto n° 899, de 26 de janeiro de 2009, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 18 de março de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal